

**COMISSÃO DE COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E AMAZÔNIA.**

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2019.

(Do Senhor José Ricardo)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, assim como as consequências da MPV 870/19 para os mesmos.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos dos art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada Audiência Pública no âmbito desta Comissão em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, assim como as consequências da MPV 870/19 para os mesmos.

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

- Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça;
- Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Mulher, Família e Direitos Humanos.
- Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Nacional do Índio- FUNAI;
- Representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB;
- Sr^a Andrea Prado – Indigenistas Associados – INA;
- Dr. Antonio Carlos Alpino Bigonha – Subprocurador-Geral da República, Coordenador da 6^a CCR/MPF.

JUSTIFICAÇÃO

Na condição de Deputado Federal eleito para representar o Estado do Amazonas nesta Casa Legislativa tive como um dos primeiros atos legislativos a assinatura e o meu comprometimento com a condução da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos Indígenas, liderada pela Deputada Federal Joênia Wapichana (Rede/RR), a única indígena parlamentar no Congresso Nacional. Dessa forma, integro junto com a Deputada Joênia a Coordenação da mencionada Frente Parlamentar.

Esses casos de violência acontecem num contexto político em que o novo Presidente do Brasil, durante a campanha, expôs os povos indígenas como empecilhos ao desenvolvimento do país e argumentou que nós não precisamos de terras para viver “como em zoológicos”.

Avalio que os direitos dos povos indígenas continuam ameaçados e, medidas do governo federal pretendem desmontar as instituições de amparo a esses povos. Mas estão resistindo e a Frente terá muitas ações de luta. Como é o caso da Medida Provisória nº 870 que afeta diretamente, ao mudar toda a estrutura da FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

A expedição da Medida Provisória 870, que ao alterar a estrutura dos órgãos administrativos, transferiu o órgão responsável pela política indigenista do Estado brasileiro para o recém-criado Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. A mesma medida retirou as atribuições de demarcação de terras indígenas e licenciamento ambiental da FUNAI e entregou para a Secretaria de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, responsável pela política agrícola do país, caracterizando um cenário de gestão sob conflitos de interesses.

Tais medidas são danosas também por esvaziar a FUNAI, o único órgão indigenista responsável pela articulação em defesa de cerca de um milhão de pessoas, que vivem em mais de 5000 aldeias e em zonas urbanas, compreendendo assim um universo extremamente heterogêneo e complexo. Somos parte de 305 povos indígenas que falam 274 línguas indígenas diferentes, e o censo do IBGE de 2010 demonstrou que cerca de 17,5% da população indígena são falantes apenas da língua indígena. Temos entre nós povos que vivem de forma isolada, se recusando a fazer contato com a sociedade nacional.

As medidas tomadas na MP 870 contrariam a nossa Carta Magna de 1988, que tem um capítulo destinado à proteção dos povos indígenas e outros dispositivos que garantem o direito às nossas diferenças culturais. Violam ainda tratados internacionais de direitos humanos que tratam da proteção aos territórios, aos nossos modos próprios de vida e de sermos consultados quando medidas administrativas e legislativas nos afetarem.

Tal situação de gravidade inédita tem causado reação e, no dia 2 de janeiro de 2019, várias organizações voltadas à defesa de indígenas, quilombolas e de recursos naturais criticaram a MP 870. Mais recentemente, houve reação negativa à intenção do Ministério da Saúde de municipalizar a prestação do serviço da saúde indígena.

Este cenário de mudanças adversas estará sendo discutido entre os dias 24 e 26 de Abril de 2019, durante a maior mobilização anual dos povos indígenas do Brasil, o Acampamento Terra Livre (ATL).

Portanto, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano no sentido da aprovação do presente requerimento para a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas para debater o papel dos povos indígenas na proteção do meio ambiente e no desenvolvimento sustentável, assim como as consequências da MPV 870/19 para os mesmos, no próximo dia 25 de abril do corrente ano.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2019.

JOSÉ RICARDO
DEPUTADO FEDERAL PT/AM